

PORTARIA Nº 1241, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020.

Designa o Magistrado Leandro de Castro Folly para atuar nos autos do Processo nº 0000150-81.2020.8.02.0055, em trâmite no Juízo de Direito da 2ª Vara da Comarca de Santana do Ipanema.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS EM SUBSTITUIÇÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações excepcionais;

CONSIDERANDO o disciplinamento definido no ATO NORMATIVO nº 01, de 04 de janeiro de 2019, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de 1º Grau;

CONSIDERANDO a suspeição da Juíza titular da 2ª Vara da Comarca de Santana do Ipanema, Marina Gurgel da Costa, a qual responde também pela 1ª Vara da Comarca de Santana do Ipanema, consoante Portaria nº 979, de 18/09/2020;

CONSIDERANDO que o substituto legal, Kleber Borba Rocha, encontra-se afastado da jurisdição, para atuar na Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, foi oficiada esta Corregedoria-Geral, consoante Processo SAI nº 2020/11779, com a finalidade de designar Magistrado para atuar no Processo nº 0000150-81.2020.8.02.0055;

CONSIDERANDO que, de acordo com a Resolução TJAL nº 10, 24/04/2018, no art. 4º, anexo II, Interior, 3ª Circunscrição, Subgrupo I - Comarcas com mais de uma Unidade – Santana do Ipanema, o próximo Juiz substituto é o da 3ª Vara da Comarca de Santana do Ipanema.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Magistrado **LEANDRO DE CASTRO FOLLY**, titular do Juízo de Direito da 3ª Vara da Comarca de Santana do Ipanema, para atuar nos autos do Processo nº 0000150-81.2020.8.02.0055, até o regresso do Juiz titular da 1ª Vara da Comarca de Santana do Ipanema.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. Fábio José Bittencourt Araújo
Corregedor-Geral da Justiça em Substituição

Publicado Diário Eletrônico

Folha(s): 24